

Conceber a capacidade da rede socioassistencial implica, para além do acesso a ferramenta do CAD.Único, construir o entendimento integral da proteção socioassistencial, isto é, ao longo dos anos de implantação do SUAS, foi ocorrendo a fragmentação programática da demanda, fragilizando a construção da unidade territorial dos demandantes. Superar essa situação implica em que se desenvolva o sentido da unidade integrada entre os serviços e benefícios da proteção socioassistencial, entendendo-os como mutuamente reforçadores do resultado de proteção social.

Entende-se que há um fluxo entre as duas proteções básica e especial, entre serviços e benefícios, entre as atenções do SUAS nos encaminhamentos para outras políticas e sobretudo no exercício cidadão de garantia de direitos e da representação dos usuários nas decisões da política exercendo controle social.

FIGURA 3 - FLUXO DE INTEGRAÇÃO DAS ATENÇÕES DO SUAS. PDMASSP .2016

